



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**

**/2024**

**Autoria: Deputado(a) LUCIANO BISPO DE LIMA (PSD)**

**Concede Título de Cidadania  
Sergipana a Empresária Marisa  
Garcia Feliciano da Silva.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana a **Empresária Marisa Garcia Feliciano da Silva.**

**Art. 2º** A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, em Aracaju, 25 de junho de 2024.

**Justificativa em Anexo**

**DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA**

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050  
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br  
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE

## JUSTIFICATIVA

Nos Termos da Resolução nº 33, de 14 de Dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear a **Empresária Marisa Garcia Feliciano da Silva**.

Considerando o notável impacto da empresária Marisa Garcia Feliciano da Silva no desenvolvimento econômico e social de nossa cidade e região, apresentamos a justificativa para a concessão do título de Cidadania Sergipana.

Marisa Garcia Feliciano da Silva, nascida em São Caetano do Sul, SP, e bacharel em Turismo e Guia Turístico, é uma figura de destaque no setor de turismo em nosso estado. Residente em Sergipe desde 2010, Marisa trouxe consigo uma vasta experiência e paixão pelo turismo, acumulada ao longo de anos trabalhando e gerenciando lojas em uma das maiores empresas de turismo do Brasil.

Após mais de uma década de trabalho em São Paulo, Marisa decidiu empreender em Sergipe, onde inaugurou sua primeira loja em Itabaiana, seguida por expansões em Aracaju e Nossa Senhora do Socorro. Ao longo de 14 anos, ela contratou e capacitou mais de 60 profissionais, gerando oportunidades de emprego e crescimento profissional na região. Atualmente, Marisa está à frente de três lojas franqueadas da Befly Travel, um dos maiores ecossistemas de turismo do Brasil.

Seu trabalho e dedicação foram reconhecidos internacionalmente, tendo recebido mais de uma dezena de prêmios, incluindo uma notável premiação nos Emirados Árabes em Dubai, destacando-se especialmente em vendas. Além disso, Marisa desempenhou um papel crucial na organização e acompanhamento da delegação brasileira de ballet em competições mundiais em Nova York por 15 anos consecutivos.

Além de sua contribuição profissional, Marisa é uma entusiasta viajante, que já visitou mais de 30 países, trazendo novas perspectivas e conhecimentos para sua atuação no turismo.

Por todo o exposto, é inegável que Marisa Garcia Feliciano da Silva tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento do turismo em Sergipe, contribuindo significativamente para a economia local e para a valorização do turismo como atividade econômica e cultural.

Dessa forma, propomos a concessão do título de Cidadania Sergipana à Marisa Garcia Feliciano da Silva, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Palácio “Construtor João Alves”, em Aracaju, 25 de junho de 2024.

**DEPUTADO LUCIANO BISPO DE LIMA**

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050  
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br  
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE**

Palácio do Governo João Alves Filho – 7º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n – Centro – Cep: 49010-050  
E-mail dep.lucianobispo@al.se.leg.br  
Tel.: (79) 3216-6656 / 3216-6679



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003200360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 25/06/2024 11:24

Checksum: **632DB66A3128D4A078038D5E3F999B8CB40DED51F45EFFE668570CE369B284D0**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.